

PORTARIA N.º 47.97

“PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 11 do Plano de Carreira dos Servidores Municipais Lei N.º 796, de 26 de dezembro de 1990 do município mãe (AJURICABA), PROMOVE, através de alteração de / classe, a servidora abaixo relacionada, que passa da classe “C” para a classe “D” a contar de 1º de janeiro de 1997.

- LOURDES DAMBRÓS THOMÁZIO – SERVENTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, Em 21 de janeiro de 1997.

LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA

Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.